

ADMINISTRAÇÃO POLÍTICA E SUA RELAÇÃO COM O EMPREENDEDORISMO NA ÁREA DE SAÚDE — UMA REFLEXÃO SOBRE OS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS DE PEQUENO PORTE

SILVANA MÁRCIA PINHEIRO SANTOS COELHO¹

Resumo

Este ensaio busca refletir sobre a ascensão do empreendedorismo à luz de consultórios odontológicos de pequeno porte, considerando a modificação do conceito de empreendedorismo ao longo do tempo. Como resultado desta pesquisa, encontra-se que no contexto neoliberal do século XXI, o conceito amplo de empreendedorismo abarca qualquer criação de negócio, independente de ser inovador. Este conceito atende ao projeto nacional, explícito ou não, de forma que esta discussão se insere no campo da Administração Política.

Palavras-chave: Empreendedorismo; Saúde; Odontologia; Administração Política.

Abstract

This essay seeks to reflect on the relationship between Political Administration and the rise of entrepreneurship in the light of small dental offices, considering the modification of the concept of entrepreneurship over time. As a result of this research, it is found that in the neoliberal context of the 21st century, the broad concept of entrepreneurship, embraces any business creation, regardless of being innovative. This concept meets the national project, explicit or not, so that this discussion falls within the field of Political Administration.

Keywords: Entrepreneurship; Health; Dentistry; Political Administration.

Introdução

Neste início do século XXI, ainda há muitos dissensos conceituais na área da ciência da Administração, incluindo até mesmo se esta área é mesmo uma ciência. Neste contexto, surge uma nova discussão iniciada

¹ E-mail: silvanampscuelho@gmail.com.

com a publicação do artigo “A administração política brasileira” (Santos & Ribeiro, 1993) e, a partir de 2012, avançam as pesquisas empíricas relacionadas a este tema, com ênfase em metodologias que possibilitam avaliar, de forma crítica e contextualizada, as políticas públicas e sua relação ou não com a execução de um projeto de nação e de sociedade, que aponte como se dará a condução (administrar/gestar) e a prática (gerenciar) das relações sociais de produção, circulação e distribuição; atendendo, assim, aos propósitos definidos pelas relações complexas estabelecidas historicamente entre sociedade-Estado-mercado (Santos et al, 2017).

Embora não pareça óbvio a alguns estudiosos e ao senso comum, é no campo da Administração Política que se insere a discussão sobre o contexto do século atual, no qual a ascensão do neoliberalismo em escala mundial e a desestatização da esfera pública produziram novas formas de organização do trabalho, como um projeto sociopolítico e econômico da classe capitalista transnacional, valorizando o mercado e o empreendedor individual, que é o indivíduo que cria o próprio emprego, de acordo com os interesses de um Estado mínimo, dependendo direta e constantemente de sua própria capacidade de vender sua força de trabalho, assumindo os riscos decorrentes, seduzido pelo discurso de sucesso, liberdade, autonomia e flexibilidade, supostamente oportunizadas ao trabalhador/empreendedor (Damboriarena, 2016; Fritzen, Abdala & Silva, 2017; Viana & Silva, 2018).

A ênfase ao empreendedorismo faz com que este termo seja muito utilizado pela Administração, Economia e pela sociedade em geral e ouvido com grande frequência em anúncios; publicações de livros e revistas e programas de televisão. Para Leite e Melo (2008), isto faz com que este conceito pareça óbvio e natural. Entretanto, ainda não existe um consenso sobre o conceito de empreendedorismo (ColbarI, 2007). Considerando uma abordagem histórica, o conceito de empreendedorismo muda e é modificado pelo contexto social, cultural e identitário (Vale, 2014; Carrieri, Perdigão & Aguiar, 2014). Concordando que a história não pode ser vista como um processo linear, a fim de refletir sobre a relação entre empreendedorismo de consultórios odontológicos de pequeno porte e Administração Política, se faz necessário, primeiro, entender qual o conceito de empreendedorismo mais utilizado no século XXI e como este se revela na área de saúde brasileira, considerando que a Constituição Federal vigente apresenta a Saúde como um Sistema Único- SUS, direito de todos e dever

do Estado, regido pelos princípios da integralidade e universalidade (Brasil, 1988).

Importa esclarecer que, nos artigos 197 e 199 do texto constitucional, o setor privado da saúde é apresentado como complementar ao SUS e executor de serviços (Brasil, 1988), o que, de certa forma, estimula o empreendedorismo nesta área, considerando o objetivo ambicioso do Sistema de Saúde brasileiro e os desafios para implantação do SUS. Disto decorre, como chamam a atenção Viana & Silva (2018), que no Brasil existe uma tensão entre o que diz o texto constitucional, que apresenta a saúde como um direito social, e a lógica da saúde privada, que como bem econômico está orientada pela lógica proprietária, cujo acesso depende da capacidade de pagamento. Isto indica um projeto de desmonte do estado social e incentivo ao mercado e ao empreendedorismo individual, uma característica marcante do neoliberalismo. Esta é uma discussão complexa, que só encontra respaldo na Administração Política, cujo campo de estudo envolve as práticas políticas, que impactam e são impactadas pelo mercado e pela sociedade.

Conceito de empreendedorismo ao longo do tempo

Para Teixeira (2005), Moisés, nos anos 1.500 a. C, foi o primeiro empreendedor da História, já que teria sido um dos primeiros responsáveis pela organização de um grupo e tomada de decisões que se enquadram no âmbito da gestão, contando com o aconselhamento ou “consultoria” de seu sogro. Outros estudiosos consideram o italiano Marco Pólo (1254-1324) o mais remoto empreendedor, pelo fato de ter se caracterizado como um aventureiro desbravador, correndo riscos físicos e emocionais (Santiago, 2009; Vale, 2014). Dentro desta lógica, pode-se também considerar que, no período a.C., as guerras e conquistas dos grandes impérios foram grandes empreendimentos, nos quais se observa que a concepção e o planejamento adequados foram imprescindíveis para o sucesso, não importando a dimensão ou a duração do empreendimento, mas considerando os ambientes interno e externo, a informação e comunicação, métodos, recursos humanos, materiais, e lideranças, destacando-se, entre estes empreendedores, Alexandre, “o Grande” (Rodrigues, 2007).

No século XVII, a palavra “empreendedor” começou a ser utilizada significando empresário, por meio da história militar da França, como

referência a pessoas encarregadas de liderar expedições militares. No século XVIII, o contexto histórico apresentava a formação e estabelecimento do capitalismo e da Revolução Industrial, que começa na Grã Bretanha na segunda metade do século XVIII, na França e Estados Unidos, a partir dos primeiros anos do século XIX, e no Brasil, no século XX, sendo acompanhada de uma grande expansão nas atividades comerciais, empresariais e manufatureiras (Costa, Barros & Carvalho, 2011), aproveitando as facilidades advindas com os novos meios de transporte.

Neste período, Richard Cantillon (2010) relacionou empreendedorismo a negócios, referindo-se a alguém que compra mercadorias e serviços, pagando por eles um preço certo, com objetivo de vendê-los depois por preços incertos, enquadrando como empresário tanto o comerciante, como o artesão ou o colono agricultor. Esta definição de empreendedor de Cantillon foi utilizada durante algum tempo até que, no século XIX, o pensador Jean Baptiste Say (1983), autor do pressuposto de que a produção cria a sua demanda, descreveu a função empresarial, salientando os esforços voltados para o gerenciamento e os riscos associados ao empreendimento. Para esse economista, as pessoas que não têm as características necessárias a um empreendedor promovem empresas com pouco êxito (Santiago, 2009).

Entre os anos de 1914-1919, ocorreu o primeiro conflito mundial, se intensificou a concorrência entre produtores e mercados internos e externos; as grandes empresas buscaram auxílio estatal para conquistar o mercado externo. Neste contexto, ganha ênfase o capitalismo e a empresa inovadora.

Para Vale (2014) e Santiago (2009), no século XX se registra a existência de três grandes vertentes teóricas relacionadas ao empreendedorismo. A primeira, representada pelo economista e sociólogo Joseph Schumpeter (1985), fundamenta o empreendedorismo e o espírito inovador do empreendedor como vetor essencial para constituir a empresa e o desenvolvimento, ou dito de outra forma: o empreendedor é aquele que realiza novas combinações dos meios produtivos, capazes de propiciar desenvolvimento econômico, através da destruição de produtos existentes, pelas tecnologias inovadoras e, ao mesmo tempo, criação de novos, de forma que o novo produto ocupa o espaço do velho produto e novas estruturas de produção destroem antigas.

Ressalta-se, entretanto, que a reflexão sobre ondas de inovação já tinha sido apontada por Mill (1849), em seu livro “Princípios da Economia Política”, em referência ao efeito do aperfeiçoamento no setor agrícola, a obsolescência e o efeito no capital.

A segunda vertente, composta pelos comportamentalistas como McClelland e Tomecko, valoriza atributos psicológicos — como a criatividade, a intuição e a motivação —, para tentar compreender quais as características das pessoas empreendedoras. Na terceira vertente, destaca-se o historiador e sociólogo Max Weber, que também buscou respostas nos traços pessoais e nas atitudes dos indivíduos, recorrendo aos sistemas de valores e ações econômicas para explicar o devotamento ao trabalho e à prática do empreendedorismo, associando este ao “espírito do capitalismo” (Santiago, 2009).

Com relação às três vertentes apresentadas, Martes (2010) encontrou grande semelhança em duas destas: a schumpeteriana e a de Weberiana. Para tal autora, o conceito de Weber preserva certa autonomia das estruturas sociais: ele não se define pela posição de classe e não segue tradições. A dimensão “estruturante” da teoria do empreendedor schumpeteriana é a do conflito e, por conseguinte, da intencionalidade e capacidade de ação, de forma que seu modelo pressupõe uma teoria da ação que, segundo Martes, é de cunho weberiano. O empreendedor é fruto de uma sociedade específica: a capitalista moderna; embora o capitalismo, sobre o qual Weber se refere, é aquele do final do século XIX, que traz impresso as marcas da resistência das instituições tradicionais de base essencialmente agrária contra a mecanização, a industrialização — e que, por sua magnitude e oposição, contribuíram para transformar, por vezes, o empreendedor em herói.

Recentemente, no final do século XX e início do século XXI, outra vertente associada ao empreendedorismo traz à tona o conceito de Adam Smith do século XVIII de criação de redes, de forma que o papel do empreendedor é entendido como atuar conectando recursos dispersos, mas conhecidos, presentes em diferentes redes ou grupo sociais, utilizando, para isso, conexões e contatos privilegiados. Um dos pesquisadores que se destacam nesta vertente é Kizner (1982), para quem o empreendedor seleciona oportunidades que são estabilizadoras, de forma que se encontra em permanente estado de alerta, buscando novas oportunidades, capazes de conectar mercados isolados, previamente desconectados.

De acordo com o conceito de Kizner (1982), empreendedores e empresas destacam-se pela capacidade de construir e destruir conexões, alterar as configurações das redes e transformar as estruturas de mercado, de forma que como resultado da ação empreendedora, fornecedores e distribuidores são substituídos ou acrescidos; novos produtos são lançados, exigindo a criação de novas redes; novas combinações de produtos e mercados são realizadas; alianças são construídas e desfeitas; novas alianças se consolidam (Vale, Wilkson & Amâncio, 2008). Ressalta-se que esta associação de empreendedorismo com o conceito de destruir e construir, substituindo o antigo pelo novo também já havia ido abordado por Mill (1983), desde o século XIX.

No Brasil, a ideologia do empreendedorismo ganha ênfase no primeiro governo Vargas, sendo iniciado pelos ricos cafeicultores de São Paulo.

Como ações da administração política no Brasil destacam-se o então Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico – BNDE, atual Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social- BNDES, a criação do Programa de Financiamento à Pequena e Média Empresa – FIPEME e o Fundo de Desenvolvimento Técnico-Científico – FUNTEC, atual Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP, e a criação do Centro Brasileiro de Apoio à Pequena e Média Empresa (Cebrae), em 1972, vinculado ao Governo Federal, e que, a partir de 1990, transformou-se num serviço social autônomo, denominado Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – Sebrae.

No século XXI, no contexto de reformulação neoliberal da economia política do século XXI, o conceito de empreendedorismo já não mais circunscreve o espaço da inovação, mas também outras iniciativas e motivações independente de serem inovadoras (Costa, Barros & Carvalho, 2011; Martes, 2010).

Este é também o entendimento do Global Entrepreneurship Monitor – GEM, programa fundado, em 1999, por meio de uma parceria entre a London Business School, da Inglaterra, e o Babson College, dos Estados Unidos, de abrangência mundial, que realiza avaliação anual do nível nacional da atividade empreendedora dos países participantes (Global Entrepreneurship Monitor-Gem, 2015). Essa nova concepção abrangente de empreendedorismo traz algumas contradições, já que passa a envolver trabalhadores muito heterogêneos, tais como profissionais liberais da área de saúde, a exemplo de médicos, cirurgiões dentistas, nutricionistas, entre

outros, que atuam de forma legal e formal; e camelôs, que trabalham na informalidade (Barros & Pereira, 2008), assim como pedreiros, sapateiros, costureiras e outros, onde quem produz ou executa o serviço é também quem vende (Mill, 1983).

Para fins da reflexão aqui proposta o conceito de empreendimento de pequeno porte na saúde se refere àqueles que contam com no máximo dois empregados, sendo, neste caso, um (a) auxiliar da parte técnica em saúde, e outra (o), um (a) secretária (o); de forma que, neste cenário, é possível que o profissional empreendedor acumule as atividades técnicas e as de gerenciamento, ainda que não se dê conta que exerce também as atividades de gerência e que deve assumir a condução e responsabilidade pela sua aposentadoria, suas férias e demais direitos trabalhistas.

Por que então empreender?

Em 2003, o Global Entrepreneurship Monitor – GEM e muitos estudiosos sobre empreendedorismo consideravam que a motivação para empreender poderia ser oportunidade ou necessidade, decorrendo de situações distintas. No primeiro caso, o empreendedor encontrou efetivamente uma oportunidade de negócio, ao passo que, no segundo caso, o envolvimento no negócio aconteceu por falta de alternativa de emprego ou renda. Esta situação explicaria o motivo de o empreendedorismo por necessidade ser maior nos países menos desenvolvidos em comparação com os países desenvolvidos O que significa que o impacto da atividade empreendedora sobre o desempenho econômico pode ser diferente, a depender do estágio de desenvolvimento do país.

Uma maior atividade empreendedora nos países pobres pode ser explicada pelo elevado desemprego e desenvolvimento econômico lento, o que levaria ao empreendedorismo por necessidade, como alternativa para a escassez de emprego. Nesse contexto de falta de oportunidade, o empreendedorismo promove uma cultura do trabalho resignada diante do desemprego, dissociada do paradigma do trabalho formal (Colbari, 2007), o que favorece o acirramento da competição entre pares, a perda de sentimento de classe, a submissão ao trabalho precarizado, entre outras relações (Fritzen, Abdala & Silva, 2017).

Em 2015, a GEM (2015) desenvolveu um projeto com o objetivo de identificar e distinguir os empreendedores por oportunidade dos empreen-

dedores por necessidade, na população adulta, entre 18 e 64 anos, dos países participantes, encontrando, efetivamente, uma maior atividade de empreendimento por necessidade nos países pobres (GEM, 2015). Resultado semelhante foi encontrado por Barros e Pereira (2008), ao estudar os efeitos da atividade empreendedora no crescimento econômico e na taxa de desemprego no Brasil, nos 853 municípios de Minas Gerais: quanto maior a atividade empreendedora do município, menor a taxa de desemprego.

Outros autores, como Vale, Correia & Reis (2014), consideram que as motivações que levam alguém a empreender não possuem esta natureza dicotômica: oportunidade ou a falta desta, e acreditam que estes dois motivos não se mostram capazes de explicar todas as motivações para o empreendedorismo, e nem se revelam excludentes, o que pressupõe a presença de motivações múltiplas. Entre estas: atributos pessoais, mercado de trabalho, insatisfação com emprego, família e influência externa, além de outras motivações que podem ser encontradas.

No caso da Odontologia, o empreendedorismo está também associado à escassez de oferta de emprego, o que enfatiza o empreendimento, como opção de trabalho disponível aos profissionais que desejam trabalhar na sua área de graduação.

Neste contexto, por muito tempo, pouco se discutiu sobre a existência ou não de atributos fundamentais aos empreendedores de consultórios odontológicos. E pouco se discutiu sobre os desafios de gestão e gerência, nem sobre os acordos informais que foram surgindo entre o cirurgião proprietário do negócio e outros colegas, que se submetem a receber porcentagem do trabalho por eles auferidos, sem se beneficiar das leis trabalhistas que possibilitam férias remuneradas, décimo terceiro e outros benefícios; ou compartilham estrutura com colegas, em sistema de *timeshare*, a fim de diminuir custos. Isto traz uma maior necessidade de compreender técnicas de gestão e de recursos organizacionais.

Para Boava & Macedo (2009), no século XXI, o empreendedorismo deve ser considerado apenas como é: um modo de ser do homem, que auxilia na conformação da sociedade capitalista, a partir de ações, induzidas pela chamada livre iniciativa, adquirindo relevância, pela sua atuação catalisadora de crescimento, sendo, portanto, incentivado, defendido e valorizado, de forma que o capitalismo consegue assegurar não apenas sua manutenção como sistema político-ideológico, mas, também, o modo de

viver da moderna civilização. Embora não faça referência ao termo administração política, podemos inferir que tal reflexão de Boava & Macedo (2009) reverbera a discussão sobre Administração Política apresentada por Santos e Ribeiro (1993) e por Santos et al. (2017).

Salienta-se que este movimento de valorização do empreendedorismo, no século XXI, não vem sendo acompanhado de um aumento significativo e crítico de estudos sobre o tema (Costa, Barros & Carvalho, 2011), nem da discussão sobre esta forma de produção e o projeto nacional.

É possível que na área da Saúde a ainda lenta discussão sobre empreendedorismo, gestão, gerência e sua relação com um projeto nacional se deva a certa resistência da sociedade, observada, inclusive, nos regramentos dos conselhos de classe, em associar consultório de saúde a empreendimento. No caso da Odontologia, podem-se observar, em alguns artigos do Código de Ética, estas resistências implícitas. No Capítulo III, Dos deveres Fundamentais, o Art. 9.º apresenta: abster-se da prática de atos que impliquem a mercantilização da Odontologia ou sua má conceituação; e no capítulo XVI, relacionado ao Anúncio, Publicidade e Propaganda, o artigo 44.º considera infração ética fazer publicidade e propaganda com expressões ou imagens de antes e depois, com preços, serviços gratuitos, modalidades de pagamento, ou outras formas que impliquem comercialização da Odontologia (Conselho Federal de Odontologia, 2020).

É possível que isto ocorra pela associação que a sociedade brasileira faz entre empreendedor e empresário (Colbari, 2007) e pelo julgamento moral que ainda faz da atividade empresarial, associando o empresário a um ser ganancioso e explorador (Costa, Barros & Carvalho, 2011), enquanto o profissional de saúde é associado à abnegação (Freire & Elias, 2017).

Considerações finais

Já existem reflexões sobre a importância de avaliar as políticas públicas à luz da administração política, através de categorias de análise centrais a capacidade de gestão e a capacidade de gerência, integrando as dimensões política e instrumental/técnica como elementos indissociáveis do fenômeno administrativo (Santos et al, 2017).

Entretanto, como pôde ser observado ao longo deste texto, o empreendedorismo e a administração privada também estão correlacionadas

com a administração política e suas ações práticas. A partir desta compreensão é possível observar, compreender e explicar as transformações que vêm acontecendo na atuação dos profissionais liberais no setor da Saúde, através de uma nova abordagem teórico-metodológica que procure compreender as relações sociais de produção e a prestação de serviços de saúde, através dos empreendimentos pessoais e seu significado para um Projeto Nacional.

A maioria das pesquisas referentes ao empreendedorismo na saúde está associada a clínicas ou à saúde pública. Poucos estudos se encontram sobre empreendedorismo de consultórios de saúde de pequeno porte, apesar de tais empreendedores assumirem os mesmos riscos que podem acometer outros empreendimentos de pequeno porte, inclusive os de maior incidência de insucesso e falência (Teixeira, 2005). Salienta-se que tais empreendimentos nem sempre apresentam chances reais e efetivas de obtenção de algum lucro ou ganho substancial (Colbari, 2007), apesar disto, os empreendedores da área de saúde têm que adquirir por si próprio seu rendimento ou sua subsistência, fornecer um serviço fundamental para a população e ainda fornecer ao Estado contribuição para as políticas públicas, através do pagamento de taxas e impostos relacionados ao exercício da profissão (Santos, Ribeiro & Chagas, 2009).

Talvez por esta razão, Zugman (1979) considere empreendedores na área de saúde e outras áreas de atuação de profissionais liberais, “empreendedores esquecidos”, o que justifica estudos mais profundos sobre o tema, incluindo os desafios para a gestão e gerência nesses espaços de prestação de serviços.

Referências

- BARROS, A. A. de & PEREIRA, C. M. M. A. Empreendedorismo e Crescimento Econômico: uma Análise Empírica. *RAC*, Curitiba, vol. 12, n.º 4, pp. 975-93, out.-dez. 2008.
- BOAVA, D. L. T. & MACEDO, F. M. F. Apontamentos sobre Axiologia, Ideologia e a Ética do Empreendedorismo. *Pensamento & Realidade*, vol. 32, n.º 2, pp. 93-109, 2017.
- BRASIL. 1988. *Constituição da República Federativa do Brasil*.
- CANTILLON, R. *Um Ensaio sobre a Teoria Econômica*. Trad. para o

- inglês pelo Mises Institute, 2010, sob a licença da Creative Commons Attribution License 3.0. Possivelmente publicado em 1755.
- CARRIERI, A.P; PERDIGÃO, D. A. & AGUIAR, A. R. C. A gestão ordinária dos pequenos Negócios: outro olhar sobre a gestão em estudos organizacionais. *R. Adm. São Paulo*, vol. 49, n.º 4, 2014.
- CÓDIGO DE ÉTICA EM ODONTOLOGIA, aprovado pela Resolução CFO 118/2012. Disponível em: <<http://cfo.org.br/website/codigos/>>. Acesso em: 20 nov. 2019.
- COLBARI, A. L. A retórica do empreendedorismo e a formação para o trabalho na sociedade brasileira. *Revista Eletrônica de Ciências Sociais*, vol. 1, n.º 1, pp. 75-111, 2007.
- COSTA, A. M. ; BARROS, D. F. & CARVALHO, J. L. F. A Dimensão Histórica dos Discursos acerca do Empreendedor e do Empreendedorismo. *RAC*, Curitiba, vol. 15, n.º 2, art. 1, pp. 179-97, mar.-abr. 2011. Disponível em: <www.anpad.org.br/rac>.
- DAMBORIARENA, L. Neoliberalismo como Ideologia: Uma Reflexão sobre a sua Reprodução na Vida Cotidiana a partir de Henri Lefebvre. *Revista Brasileira de Estudos Organizacionais*. Sociedade Brasileira de Estudos Organizacionais.
- FREIRE, D. A & ELIAS, M. A. Levantamento dos mecanismos de defesa dos profissionais de enfermagem frente à deterioração das condições de trabalho. *Rev. Adm. Saúde*, vol. 17, n.º 68, jul.-set. 2017. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.23973/ras.68.41>>.
- FRITZEN, F. M; ABDALA. P. & SILVA, R. E. *Reestruturação produtiva, neoliberalismo e o Uber empreendedor: o fetiche da economia de compartilhamento*. XXXI Congresso Alas Dezembro, Montevideo, Uruguay, 2017.
- GLOBAL ENTREPRENEURSHIP MONITOR-GEM Empreendedorismo no Brasil (Relatório Nacional). *Executive Report*, 2003 Empreendedorismo no Brasil (Relatório Nacional). Curitiba: Instituto Brasileiro de Qualidade e Produtividade no Paraná. Disponível em: <<http://www.ibqp.org.br/gem/>>.
- GLOBAL ENTREPRENEURSHIP MONITOR-GEM Empreendedorismo no Brasil (Relatório Nacional). *Executive Report*, 2015 Empreendedorismo no Brasil (Relatório Nacional). Curitiba: Instituto Brasileiro de Qualidade e Produtividade no Paraná. Disponível em: <<http://www.ibqp.org.br/gem>>. Acesso em: dez. 2019.

- LEITE, E. S. & MELO, N. M. Uma Nova Noção de Empresário: A Naturalização do “empreendedor”. *Rev. Sociol. Polít., Curitiba*, vol. 16, n.º 31, pp. 35-47, nov. 2008
- MARTES, A.C. B. Weber e Schumpeter: A Ação Econômica do Empreendedor. *Rev. Econ. Polít.*, vol. 30, n.º 2. São Paulo, abr.-jun. 2010. DOI: <<http://dx.doi.org/10.1590/S0101-31572010000200005>>.
- MILL, S. *Princípios de Economia Política*. Vol. 1. São Paulo: Abril Cultural e Industrial, 1983.
- RODRIGUES, R. C. Alexandre, “o Grande” e a Informação para o Planejamento Estratégico. *Inf. & Soc. Est.*, João Pessoa, vol. 17, n.º 2, pp. 74-85, mai.-ago. 2007
- SANTIAGO, E. G. Vertentes Teóricas sobre Empreendedorismo em Shumpeter, Weber e Mc Clelland: Novas Referências para a Sociologia do Trabalho. *Revista de Ciências Sociais*, vol. 40, n.º 2, 2009
- SANTOS, R. S. Em busca da Apreensão de Um Conceito para a Administração Política. In: *A Administração Política como Campo do Conhecimento*. 2.ª ed. São Paulo: Hucitec; Edições Mandacaru. Salvador: Fundação Escola de Administração. Universidade Federal da Bahia, 2009.
- SANTOS, R. S. & RIBEIRO, E. M. A administração política brasileira. *Revista de Administração Pública*, vol. 27, n.º 4, pp. 102-35, 1993.
- SANTOS, R.; RIBEIRO, E. & CHAGAS, T. Bases Teórico-metodológicas da Administração Política. *Rev. Bras. Adm. Pol.*, 2(1), pp. 19-43, 2009.
- SANTOS, R.; RIBEIRO, E.; RIBEIRO, M. & PINTO, F. L. Administração política e políticas públicas: em busca de uma nova abordagem teórico-metodológica para a (re)interpretação das relações sociais de produção, circulação e distribuição. *Cad. EBAPE.BR*, vol. 15, n.º 4, Artigo 11, Rio de Janeiro, out.-dez. 2017.
- SAY, J. B. *Political Economy or the production, distribution and consumption of wealth*. Augustus M. Kelley Publishers New York 1971 First American edition 1821 Reprint of 1880 (Philadelphia: Claxton, Remsen & Haffelfinger, 624, 626 & 628 Market Street, 1880) Reprinted 1964, 1971 by Augustus M. Kelley, publishers reprints of Economic classics New York New York 10001.
- SCHUMPETER, J. A. *A Teoria do Desenvolvimento Econômico*. São Paulo: Abril Cultural. 1982.

- TEIXEIRA, S. *Gestão das Organizações*. São Paulo: Mc Grew Hill, 2005.
- VALE, G. M. V.; CORREIA, V. S. & REIS, R. F. 2014 Motivações para o empreendedorismo: necessidade versus oportunidade?. *Revista de Administração Contemporânea*, Versão on-line. ISSN 1982-7849, mai.-jun. 2014. Acesso em: 20-11-2019
- VALE, G. M. V. *Empreendedor: Origens, Concepções Teóricas, Dispersão e Integração*. Rio de Janeiro, vol. 18, n.º 6, pp. 874-91, nov.-dez. 2014. <<http://dx.doi.org/10.1590/1982-7849 RAC 20141244>>.
- VALE, G. V.; WILKINSON. J. & AMÂNCIO, R. Empreendedorismo, Inovação e Redes: uma Nova Abordagem. *UFLA RAE-eletrônica*, vol. 7, n.º 1, Art. 7, jan.-jun. 2008 RAE-eletrônica. ISSN: 1676-5648
- VIANA, A. L. & SILVA, H. Meritocracia Neoliberal e Capitalismo Financeiro: Implicações para a proteção Social e a Saúde. *Ciência e Saúde Coletiva*, vol. 23, n.º 7, 2018.
- ZUGMAN, F. *Empreendedores Esquecidos, um guia para médicos, advogados, contadores, arquitetos, psicólogos e outros profissionais administrarem melhor sua prática*. Rio de Janeiro; Elsevier, São Paulo: SEBRAE, 2011. 2.^a reimpressão.